



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da chefe do Departamento, professora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Elisabete dos Reis Venturoso, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Paulo Aparecido Dias da Silva, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os informes: Flávia informa que a ata da última reunião precisa ser assinada novamente; Pâmela socializa sobre as atividades de discussão das licenciaturas sobre a Resolução; Informa que na quinta feira haverá uma discussão no período da manhã específica para os cursos de Pedagogia. Informa também sobre as mobilizações nacionais que estão correndo. Em seguida foi aprovada e deliberada a seguinte pauta: I– CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020-2-ATIVIDADES DE ENSINO E DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS; II - Atividades de Estágio supervisionado; III- cronograma de férias dos servidores; IV - Aprovação de Planos de atividades docentes e planos de ensino; V - Programa de Mobilidade Acadêmica - Processo 23118.003153/2021-20; VI - Projeto de horta orgânica com povos indígenas. I– CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020-2-ATIVIDADES DE ENSINO E DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS; foram realizadas as seguintes deliberações. O Departamento manterá 25% de atividade síncronas e 75% de atividades assíncronas. II - Atividades de Estágio supervisionado; A professora Pâmela faz a leitura das indicações realizadas pelo NDE a respeito da oferta dos Estágios do curso de Pedagogia, *Campus* Rolim de Moura, no período em que as atividades de ensino estão acontecendo na modalidade remota. "Foram sintetizadas 5 propostas: a) a proposta seria considerar as seguintes condições: acadêmicas/os que estão finalizando o curso e que dependem dos estágios supervisionados para a integralização da graduação; acadêmicas/os que participaram dos projetos PIBID e Residência Pedagógica e tiveram experiências presenciais como carga horária que será contabilizada para o cumprimento dos componentes curriculares em 120 horas, como previsto em PPC; e, além disso, considerar as experiências de estágio remunerado ou voluntário no espaço escolar em que acadêmicas tiveram contato com as possibilidades de atividades práticas para considerar a experiência presencial mediante comprovação. As horas cumpridas e comprovadas serão contabilizadas para o abatimento da carga horária e as horas faltantes serão cumpridas de modo remoto nas escolas que receberão as/os estagiárias/os. Essas especificidades tem por objetivo reconhecer a coletividade do trabalho educativo, o aceite das escolas que recebem estagiárias/os, as condições que protejam e contribuam para a formação das crianças que estão nas turmas em que as/os estagiárias/os serão participantes, inscritas nas possibilidades previstas na Lei nº 8.069/1990 que versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A proposta ainda considera documentar o aceite, por meio de termo de ciência, a organização e as atividades para que serão realizadas cumprindo as prerrogativas documentais dos estágios. b) indicar escolas-piloto para que as atividades possam ser realizadas em condições de ações que integrassem as atividades presenciais e não presenciais com um grupo menor de alunas e alunos. A proposta seria trabalhar apenas com turmas organizadas para que as/os estagiárias/os tenham experiências presenciais e remotas. c) encaminhar a PROGRAD para que seja proposta uma

resolução para organizar as atividades de Estágio Supervisionado nas Licenciaturas. A proposta seria que o CONDEP provocasse o debate com a PROGRAD para propor uma resolução que explicitasse as condições necessárias para os estágios na formação docente. d) propor que seja ofertado apenas um dos estágios como uma possibilidade de aferir as condições e, desse modo, ofertar disciplinas de 8º período, no sentido de tentar reduzir a carga horária prevista para o semestre 2021-1. Desse modo, poderíamos ter uma experiência que oportuniza conhecer os modos como serão possíveis o cumprimento das atividades de estágio. Considerando as condições de saúde das/os acadêmicas/os para pensar as formas como podemos nos organizar e as condições financeiras que obrigam as/os estudantes assumir postos funcionais e desistir dos componentes curriculares que foram ofertados no sentido de contribuir para a integralização da turma. e) realizar estudo das condições de saúde e socioeconômicas das/os acadêmicas/os para que possamos pensar em estratégias para contribuir com a formação e em ações do departamento". Foi deliberado o seguinte: O estágio será ofertado no semestre 2020-2 como disciplina especial apenas para os acadêmicos que estão em fase de conclusão de curso, obedecendo o seguinte critério: acadêmicos concluintes e que tiveram experiências práticas comprovadas na docência poderão aproveitar a carga horária no estágio desde que a experiência tenha sido realizada na etapa de ensino equivalente ao estágio. As horas cumpridas e comprovadas serão contabilizadas para o abatimento da carga horária e as horas faltantes serão cumpridas de modo remoto nas escolas que receberão as/os estagiárias/os. O Departamento encaminha a criação de comissão para os casos que não contemplam o critério definido anteriormente. Caberá a comissão propor se é possível a oferta para esses casos a partir do semestre 2021-1. Os acadêmicos deverão assinar um termo de ciência concordando com essas condições; Às dez horas e vinte e seis minutos a Chefia ausentou-se, e a Vice-chefia assumiu a condução da reunião. Os conselheiros deliberaram acerca da organização da oferta e do horário das disciplinas. Tendo em vista o horário a reunião foi encerrada e os demais pontos da pauta serão tratados na próxima reunião. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e vinte oito minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Paulo Aparecido Dias da Silva secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/04/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 13/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 14/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 19/04/2021, às 04:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 20/04/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 20/04/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645437** e o código CRC **D4BE7CE2**.
